



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

**ATA - TRE/PRE/DG/GPEG**

**3ª Reunião do Conselho de Governança e de Análise da Estratégia de 2021**

**Data:** 15/12/2021

**Horário:** 9h17 às 11h

**Local:** Auditório Ivan Melo e via Videoconferência na plataforma Google Meet

**Secretário:** Sandro Gonçalves Borges

| PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO               |                                              |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NOME                                            | CARGO                                        |
| Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento | Presidente                                   |
| Felipe Houat de Brito                           | Diretor-Geral                                |
| Miguel Chicre Bitar de Moraes                   | Secretário de Auditoria (SEAUD)              |
| Sabrina Bittencourt Guimarães Castro            | Secretária de Gestão de Pessoas (SGP)        |
| Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva       | Secretária Judiciária (SJ)                   |
| Alessandro dos Santos Cruz                      | Secretário de Tecnologia da Informação (STI) |
|                                                 |                                              |

|                                      |                                                          |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Hérika Carla da Costa Sodré de Souza | Secretária de Administração (SA)                         |
| Edson da Cruz Costa                  | Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOFC) |

| <b>PARTICIPANTES CONVIDADOS</b>       |                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Sandro Gonçalves Borges               | Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (Secretário do Conselho de Governança) |
| Nathalie Christina de Oliveira Castro | Coordenadoria da Corregedoria (CCRE)                                                 |
| Melissa Fernandes Lopes               | Seção de Orientação e Controle de Procedimentos Judiciários (SOPJ)                   |
| Valéria Athayde                       | Assessora da Ouvidoria                                                               |
| Valdimar Lopes Barros                 | Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional (NPGI)                       |
| Roberto de Araújo Moura               | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica (NPGE)                                   |

### **Pauta:**

- Acompanhamento do Relatório de Gestão 2021
- Criação de grupo de acompanhamento para Metas Nacionais
- Proposta de relatório de acompanhamento mensal de metas
- Proposta de relatório de acompanhamento do Plano de Gestão
- Análise do Cumprimento das Metas Nacionais
- Proposta de Calendário de Reuniões de Análise da Estratégica para 2022
- 3ª Reunião de Análise da Estratégica 2021

### **Registros da reunião:**

## 1. Abertura

A Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, abriu a reunião destacando a importância do encontro para a gestão, uma vez que os representantes das unidades tomam conhecimento do que está acontecendo no âmbito do Tribunal, pois são apresentados os resultados e as metas alcançadas.

## 2. Relatório de Gestão

Passada a palavra para o Chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, Sandro Borges, este apresentou o andamento do Relatório de Gestão, demonstrando quais passos já foram dados, tais como a definição da materialidade, bem como os próximos passos, que são o envio dos conteúdos pelas unidades. Para o Relatório do Plano de Gestão o prazo final de envio é no dia 14 de janeiro e para o Relatório de Gestão do TCU o prazo para envio é até 28 de janeiro vindouros. Destacou a importância de cumprimento dos prazos, pois o GPEG fará a consolidação, tratamento dos dados e a editoração do documento.

Explicou que atualmente o acompanhamento do plano de gestão é feito pelo sistema SCOPI e, para o próximo ano, a proposta é realizar o acompanhamento mensalmente dos projetos que estão registrados no plano por meio de um relatório simplificado, porém consistente de informações. Apresentou um modelo de como será o relatório contendo os principais itens a serem abordados, tais como: nível de execução, status dos projetos, status das ações, percentual de execução dos projetos, situação dos projetos e ações por programa, destaques do mês e conclusões nos próximos bimestres etc. Explicou que a cada projeto concluído, será dada oportunidade para a unidade executora expor um relato conclusivo dos seus resultados e aprendizados. Ressaltou a importância de manter atualizado o sistema SCOPI, pois servirá de insumo para a elaboração do relatório e que a extração dos dados será feita no terceiro dia útil de cada mês.

A desembargadora pediu a palavra para destacar que tais registros consistem na memória institucional da Justiça Eleitoral e servirão para a continuidade da gestão. Ressaltou que os projetos que eventualmente não puderem ser concluídos deverão ser informados e justificados para que os próximos gestores avaliem a necessidade de continuidade.

## 3. Gestão de Metas 2022

A seguir, o chefe do GPEG destacou a realização do Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual foram apresentadas as metas nacionais para o próximo ano, e expôs rapidamente o escopo de cada uma das seguintes metas:

- **Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente (100% + 1);
- **Meta 2:** Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2020);
- **Meta 4:** Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade);
- **Meta 9:** Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário)
- **Meta 10:** Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0 (Implementar, durante o ano

de 2022, as ações\* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal).  
\*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE).

Logo após, apresentou como inovação a realização de reuniões semanais de acompanhamento das metas e ferramentas com as áreas negociais, área de suporte técnico de TI e com o GPEG a fim de encontrar oportunidades de melhorias em tais ferramentas também para acompanhar a execução das metas durante todo o período. Por fim, informou que todas as reuniões estão sendo registradas em ata no **processo SEI 0011815-22.2021-6.14.8000**.

#### **4. Estatística Jurisdicional**

Sandro Borges destacou que para o próximo ano será apresentado relatório estatístico mensal para o acompanhamento das metas, com intuito de repassar para a alta administração o andamento da execução da meta de forma mensal. Sendo informado não só os índices dos resultados alcançados, como também as ações realizadas para tal fim. Destacou a importância do registro histórico do esforço institucional para o alcance da meta. Inicialmente, a ideia é apresentar o relatório no terceiro dia útil de cada mês a partir de dados estratificados do Portal Br e apresentar nas reuniões com as unidades responsáveis. Evidenciou que trata-se de uma medida de estruturação do acompanhamento realizado.

Passada a palavra para a desembargadora Luzia Nadja, esta destacou a importância do acompanhamento das metas. Fez a constatação de que o tribunal precisa melhorar neste ponto. Reconheceu que o sistema de gerenciamento adotado é bom, sendo importante o acompanhamento bimestral. Concluiu que não adianta deixar para fazê-lo depois, de modo apressado. Destacou que algumas metas possuem resíduos, como o identificado nas eleições 2020, os quais deverão ser tratados a partir do início do próximo ano. Enfatizou o programa Justiça 4.0 e a solução de teletrabalho como uma importante ferramenta para o alcance dos objetivos traçados com qualidade tal como se o atendimento fosse de modo presencial.

#### **5. Gestão das Metas 2021**

Dando continuidade à reunião, o Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, Roberto Moura, apresentou os percentuais de cumprimento de cada meta do CNJ e explicou que o NPGE fará relatórios para manter a Diretoria-Geral informada, bem como para auxiliar as macrounidades no cumprimento das metas.

- **Meta 1** - Julgar mais processos que os distribuídos - Grau de cumprimento: 97%, integrando todos os processos tanto do 1º e como do 2º, equivalente a 7 pts no Prêmio CNJ;
- **Meta 2** - Julgar processos mais antigos - Grau de cumprimento: 107% equivalente a 10 pts no Prêmio CNJ;
- **Meta 4** - Julgar processos que levem a perda do mandato eletivo - Grau de cumprimento: 133% para a Eleição 2020, equivalente a 10 pts no Prêmio CNJ;
- **Meta 9** - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 - Grau de cumprimento: 85%
- **Meta 10** - Promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos no ano anterior - Grau de

cumprimento: 100%

Acerca do cumprimento da Meta 9, Sandro esclareceu que para atingir o percentual máximo de cumprimento, restam apenas duas ações as quais estão em execução, quais sejam: pesquisa sobre enfrentamento a possíveis assédios relacionados à questão de gênero e divulgação das redes sociais com fomento à continuidade da série de vídeos com fito de informar acerca dos fatos históricos de jurisprudência e curiosidades do tema.

O Secretário de Auditoria, Miguel Chicre, pediu a palavra para questionar se tem 50% do Plano de Ação e mais 50% de execução das ações postas.

Sandro Borges esclareceu que essa medição era para o prêmio, pois há a medição do prêmio e a de metas, que às vezes comungam ou estabelecem critérios próprios. Para o prêmio deste ano, considerou 50% da execução do Plano de Ações, a meta não tem o referencial percentual.

Nathalie Castro, Coordenadora da Corregedoria, pediu a palavra para falar especialmente da meta 1, tendo em vista a dificuldade dos processos distribuídos em 2021, as prestações de contas distribuídas em 2020, na qual houve uma situação excepcional em que os processos de prestação de contas estiveram suspensos até 17 de setembro. Devido a isso, ensejou comemoração e parabenizou todos que trabalham no desempenho da meta pelo esforço, a despeito dos fatores que prejudicaram seu cumprimento. Complementou, ainda, que tem esperança da meta, que está em 97%, alcançar 100%.

Após Roberto expor as metas nacionais, Sandro elucidou que os números são do dia atual, apurado pelo Portal Br, ou seja, até 31/12/2021 há possibilidade do cumprimento das metas.

Mayra Cavalcante e Silva, Secretária Judiciária, pediu a palavra para parabenizar a Secretaria Judiciária, que honrosamente irá bater a meta 1, inclusive todos os gabinetes de juízes membros, ainda que estejam recebendo demandas de recursos do 1º grau, mas faz parte da estratégia deixar processos a mais para que até 31/12/2021 mantenha no 2º grau. São metas coletivas e há parceria com o 1º grau para que comece menos, pois, em 2022, o 2º grau tem a árdua missão de iniciar com uma demanda significativa de processos: inventário de processos das eleições 2020 e um pequeno acervo das eleições de 2018, mas que faz parte da estratégia julgar no início do ano. Ainda, aproveitou para agradecer pela dedicação de todos os envolvidos.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Sabrina Bittencourt, pediu a palavra para parabenizar a equipe da SAMOS que foi incansável, visto que no primeiro trimestre já tinha alcançado a meta 10. Em que pese a obrigatoriedade do PEPS, do percentual de 25% não constar mais como meta, aplicada à Justiça Eleitoral, deixou registrado que no final de outubro, caso ainda fosse obrigatória, já teria alcançado. Tudo isso devido ao esforço e pelas ações que foram implementados pela SAMOS e pelo apoio de todos que estão presentes, que incentivaram os servidores a realizarem os exames. Explanou que essa ação ainda faz parte do programa de qualidade de vida do trabalho e que a SGP continuará implementando essas ações para que os servidores realizem seus exames, pois assim será possível detectar as maiores deficiências e idealizar ações voltadas à saúde e bem estar dos servidores.

O Diretor-Geral, Felipe Houat, enfatizou sobre os esforços feitos pela administração, os quais tem sido o diferencial para o alcance das metas, principalmente no que tange ao 1º grau de jurisdição. Frisou que algumas zonas não têm o quadro completo, e que o Tribunal desde os primeiros meses da atual gestão, com a liderança da Presidente e através da CODES, incumbiu de ofertar apoio operacional para essas zonas eleitorais, sobretudo aquelas que tinham maior acervo processual, seja com diária ou com apoio remoto. Destacou também sobre a atuação do Gabinete Virtual, que presta apoio para dez zonas eleitorais, e que neste momento está havendo suporte para oito zonas, as quais têm o maior estoque para julgar. Então, continua havendo o acompanhamento do cumprimento das

metas, com apoio da STI, do GPEG e da Presidência, através de contatos com os juízes eleitorais e promotores para que se tenha celeridade. O diretor reiterou que é possível cumprir a meta 1 e que estão trabalhando para que isso aconteça, na instituição TRE-PA, até 17/12/2021. Reconheceu e parabenizou os esforços de todos os envolvidos que participam dessa ação e ressaltou que a meta é institucional, ou seja, todos podem ajudar, mesmo aqueles que já cumpriram a meta, para alcançar o objetivo institucional no cumprimento de metas. Por fim, comentou sobre a importância da construção do Grupo Gestor do Portal BR, para conseguir acompanhar as metas e ter melhores resultados em 2022.

A seguir, Sandro expôs as principais ações que estão sendo tomadas pelo GPEG para o atingimento das metas, tais como: suportes presenciais, gabinetes virtuais, acompanhamentos por ferramentas, atuação do suporte técnico e relatórios de acompanhamento. Ainda, reforçou que os esforços de julgamento precisam acontecer até o final do ano, mas que os possíveis ajustes de leitura, via Portal, podem ser feitos até 04/02/2022, para lançar como resultado definitivo do alcance ou não da meta e, também, como forma de contar para o prêmio CNJ do ano que vem.

A desembargadora agradeceu o empenho de todas as unidades, bem como cobrou uma maior atuação e dedicação para que o TRE-PA atinja 100% de cumprimento da meta 1. Em seguida, questionou como a pontuação das metas são computadas pelo CNJ.

O chefe do GPEG explicou que o CNJ considera, para fins de pontuação no Prêmio CNJ, o lançamento da movimentação processual no PJe.

Nathalie Castro pediu a palavra para complementar a explicação de que será computado a partir do lançamento da decisão que finalizou o processo. Até o dia 31/12/2021 podem ser lançados dados para aferição da Meta 1 de 2021.

Mayra Cavalcante expôs que na Secretaria Judiciária o cômputo ocorre da mesma forma, porém, trabalhando com feitos julgados pela corte até 17/12/2021. A partir desta data, só é possível trabalhar no 2º grau com decisões monocráticas. Pontuou que no 2º grau não são computados embargos de declaração, somente no primeiro julgamento, seja monocrático ou coletivo. Explicou, ainda, que no 2º grau, tudo o que é julgado até 17/12/2021, só é possível lançar o movimento no PJe após assinatura do juiz ou do acórdão.

No que tange ao julgamento dos processos referentes à meta 4, que levem a perda de mandato eletivo nas eleições de 2018, a desembargadora externou preocupação com o cenário atual. Sandro pontuou que o número desses processos é muito pequeno, e que o CNJ divide os dados: eleições 2020 e eleições 2018. Sendo que no primeiro, o TRE-PA alcançou a meta. Para o Prêmio CNJ, a tendência é que seja separada a pontuação: parte dela para 2020 e outra para 2018.

Em seguida, a desembargadora parabenizou todas e todos pelo selo prata do Prêmio CNJ, que ainda foi reflexo da gestão passada. Junto disso, registrou, que na presente data, na última sessão do ano, a Presidente do Tribunal de Justiça parabenizou a Justiça Eleitoral por essa conquista e evidenciou o crescimento que a Justiça Estadual apresentou. Ainda, ressaltou que seremos responsáveis pela gestão atual, o que vai ser computado neste ano.

## **6. Gestão da Estratégia**

O chefe do NPGE apresentou a tela do Sistema Scopi, a qual mostra o cumprimento dos macrodesafios. Logo após, registrou a aprovação e publicação do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) 21-26 e do Glossário dos Indicadores Estratégicos. Destacou que a revisão feita no novo PEJEPA para seis anos seguindo a Resolução CNJ nº 325 foi bem significativa, houve mudança na maneira de visualizar a estratégia. Como consequência, passamos de oito macrodesafios para onze (dando atenção a mais itens que

não eram percebidos antes) e temos também dentre os vinte e dois indicadores, doze dos quais nunca foram medidos. Devido a isso, estamos com o desafio de conseguir acompanhar o trabalho que é realizado para população, pensar de outras formas e como será registrado o que é feito. Como exemplo, citou o indicador da taxa de engajamento, o qual nunca tinha sido feito, ainda mais em âmbito estratégico. Então, assim como esse, tem mais da metade dos indicadores que ainda precisam amadurecer, ajustar alguma forma de controle interno das unidades, e isso explicaria alguns macrodesafios ainda sem medição. Em continuidade, falou sobre o Glossário dos indicadores, disponível na intranet e na internet do Tribunal.

Os indicadores que guardavam características muito próximas de como era acompanhado antes, puderam ser medidos e registrados. São dez indicadores, e o tempo médio do processo Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais, precisa de uma consulta do Portal BR que, após a obtenção dos dados e orientação da área técnica, tenciona-se fazer o devido registro.

### **Análise dos Indicadores Estratégicos:**

- **GDF1.** Índice de Satisfação do Usuário - Cumprimento: 121,2%;

Obs: Indicador da OJE, que guarda características da maneira que vínhamos fazendo nos outros anos.

- **PS1.** Índice de Cumprimento das Metas do Plano de Logística Sustentável - Cumprimento: 58,3%;

Obs: Núcleo socioambiental. O indicador conta quantas metas foram alcançadas em relação ao total, não entra no mérito se está próximo ou não, é só uma questão binária se alcançou ou não.

- **APPJ1.** Índice de Cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do PJ - Cumprimento: 98,7%; Obs: a Meta 1 não foi alcançada, e a Meta 2 superou. Estrategicamente, o índice de cumprimento das Metas 1 e 2, que trazem a imagem da prestação jurisdicional em termos de julgamento, de processos não criminais, está com a medição de 98,7%. É uma média entre as duas metas. Em se cumprindo ou melhorando a meta 1, é possível que esse indicador termine o ano positivo.
- **APPJ2.** Tempo de Tramitação dos Processos - Cumprimento: 96,4%;

Obs: Essa foi a mudança do PEJEP, que antes tinha a taxa de congestionamento, taxa de agilidade, diversas medições processuais, que no final queremos saber os julgamentos que estão sendo feitos e se estão sendo feitos com a agilidade necessária. Então foi definido e simplificado para acompanhar através das metas e do tempo do processo. O tempo de tramitação dos processos traz como meta uma redução de 3% em relação ao quadriênio anterior, então o deste ano não conseguiu baixar nesta proporção o tempo registrado em 2017. Sandro, contudo, destacou que o indicador está em 96,4%, notando-se a redução do tempo no período considerado, e que são indicadores para serem alcançados ao longo do ciclo estratégico até 2026.

- **EC1.** Índice de Cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ (eleições 2020) - Cumprimento: 129,8%;
- **EC1.** Índice de Cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ (eleições 2018) - Cumprimento: 68,9%;

- **AGG1.** Índice de Governança - Cumprimento: 102,9%;

Obs: está relacionado aos tópicos que o TCU ou CNJ, através do prêmio, seguem como parâmetro para indicar uma maturidade na governança institucional. Ao vislumbrar os possíveis itens de cumprimento para o tribunal, isto acarreta vantagens por possibilitar o planejamento e a identificação do que pode ser feito durante o ano para atingir a meta. A meta de crescimento é de 10% ao ano, então se já está com 102,9% isto significa que, como começamos em relação à governança, foi melhorado e aperfeiçoado, o que inclusive trará um resultado melhor para o TCU no próximo ano. A ideia é que esse índice nos aponte no decorrer da gestão o quanto estamos caminhando nos parâmetros de governança de IGG do TCU e do prêmio do CNJ, como explanou Sandro.

- **AGG2.** Índice de Aderência às Recomendações de Auditoria - Cumprimento: 79,1%;

Obs: Ficou com o percentual de 79,1%, mas com a medição até novembro. Não é de conhecimento se ainda teria agora em dezembro alguma recomendação sendo implementada, iniciada ou finalizada que melhore o índice para janeiro. Sandro acredita que está correndo, pois lançou todos os processos de acompanhamento da SEAUD, passando pelo GPEG, então possivelmente quando fizer o lançamento de dezembro haja um aumento.

- **AGP1.** Índice de Desenvolvimento de Competências - Cumprimento: 104,9%;

Obs: superou a meta definida. O índice engloba capacitação e clima, e dentro da métrica baseada no começo desse ciclo, houve melhora em relação a como estava em junho. Isso faz com que no próximo ano a meta seja aferida no ano anterior, então tendo superado a meta prevista antes, deve vir um pouco mais desafiadora no próximo ciclo.

- **AGP2.** Índice de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - Cumprimento: 53,1%.

Obs: Mede o percentual de servidores que aderiram aos eventos de divulgação e saúde. Conforme exposto, a medição ficou em 53,1%, que está baixa em relação à adesão que os servidores estão mostrando em relação à preocupação com a saúde. O índice poderá sofrer alteração tendo em vista que se pretende realizar, em janeiro de 2022, a coleta da medição de dezembro de 2021, o que refletirá o valor final.

A desembargadora pediu a palavra para questionar sobre os índices, em relação a quando é favorável ter um aumento ou uma redução do indicador. Como exemplo, perguntou sobre o tempo de tramitação dos processos, o qual teve uma redução e foi considerado positivo.

Sandro e Roberto explicaram que os indicadores estratégicos seguem duas polaridades: quanto maior o indicador melhor ou quanto menor o indicador melhor. No caso do tempo de tramitação dos processos, quanto maior o tempo que o processo tramita é pior, por isso a meta é reduzir o tempo. O indicador referido, com o percentual de 96,4%, está próximo de baixar o tempo como a meta prevê. Então, para termos de grau de cumprimento é considerada a informação percentual, onde 100% atinge a meta.

A desembargadora também indagou outro ponto referente à tramitação dos processos: se há divergência de tipo de ação ou se é realizado de forma geral. Sandro explicou que atualmente só há diferença criminal de não criminal, pois utilizamos a mesma base que o CNJ usa na justiça em números. O nosso indicador é um bom indício, pois está visualizando da mesma forma que o CNJ.

A desembargadora perguntou para os chefes se teria índices que não estariam promissores para justiça em números, conforme a tabela de indicadores.

Sandro respondeu que neste momento o único entre os indicadores, que estaria abaixo,



seria da meta 4, referente às eleições 2018. Quanto ao tempo dos processos, estamos fazendo uma medição para tentar baixá-lo. O Prêmio CNJ é um comparativo com o tempo dos outros. Acredita que o prêmio foi um indicativo muito forte disso, pois toda a justiça eleitoral melhorou seus números de um ano para o outro. Há uma perspectiva de médio prazo que o painel do DataJud seja liberado para visualização direta e que possa até catalogar dados para fazer análise. Nessa ocasião, daria para controlar e criar um relatório comparativo dos tribunais.

Roberto, em seguida, falou sobre as classes processuais, que durante as eleições temos um tempo médio mais baixo, ano que vem os processos de candidaturas serão todos julgados em até 30 dias. Então, só a título de exemplo, a medição deste ano do 1º grau, o tempo médio é de 313 dias, no ano passado o tempo médio já apurado deu 79 dias.

Isso também é levado em consideração, a comparação do indicador não usa o ano anterior, utiliza o quadriênio anterior. Então, em 2024 por exemplo, próximo à eleição municipal, será comparado o tempo com os processos que foram julgados em 2020. Ou seja, não tem problema essas classes diferentes, essa peculiaridade de cada tipo de processo, pois temos no ciclo o mesmo trabalho sendo realizado.

Nathalie informou sobre a tentativa, a partir de 2022, de rankear as zonas com o olhar voltado para o que o CNJ considera: meta e tempo médio do processo. Com isso, refletirá positivamente no Prêmio, no Sistema de Metas e no PEJEP, melhorando os índices dos indicadores estratégicos. Indagou sobre o parâmetro utilizado para atingir 100%, sendo esclarecido que seria o quadriênio com redução de 3% do tempo de cumprimento.

Mayra esclareceu sobre a dificuldade para a Secretaria Judiciária e para a Corregedoria referente à portaria do Prêmio CNJ, que solicitou dados do ano passado, no tocante à melhoria da tramitação de ação penal. Ainda em questão de tempo, tem mais um confronto inerente ao comparativo em quartis com outros tribunais, e vimos na média os tribunais que ficaram bem pontuados, alguns tramitando ações penais em 60 dias. Pretende-se visitar tribunais com boas práticas a esse respeito.

A seguir, Roberto apresentou os indicadores estratégicos sem medição, comentou sobre a importância do acompanhamento estratégico e clamou o engajamento para realizar essas medições, de forma a implementar um controle da unidade ou em sistemas, daquilo que é preciso ser visualizado, até a próxima RAE.

- **GDF2. Índice de Equidade no Atendimento**

Obs: Indica o quanto estamos atendendo à população, então precisa de uma informação externa. Foi definido que a SACE seria a unidade medidora.

- **GDF3. Índice de Acessibilidade**

Precisamos começar a ver, junto ao NSA, dentro da norma ISO, o que precisaria ser medido e como ser medido.

- **FRJS1. Índice de Comunicação Institucional**

- **FRJS2. Índice de Resultado das Parcerias Institucionais**

Seria uma análise de cada convênio, então todos eles têm um certo desafio para se implementar e precisamos deles até o próximo encontro.

Especificamente para termos uma informação, muitos deles são aferidos de forma acumulada, então ainda que consigamos medir em janeiro e fevereiro, se nós tivermos a informação de 2021, se pelo menos esse ciclo fechar, nós já trabalharemos com eles para os próximos anos.

Sandro destacou que o slide de indicadores sem medição representa um convite a parcerias. O próximo desafio do PEJEPA é que consigamos transformar essa declaração, resultante do consenso de todas as unidades interessadas, num compromisso pela construção dos indicadores com medição efetiva cuja informação seja útil para as unidades envolvidas e para a Administração e saber que ela está alcançando seus objetivos institucionais. Foi estabelecido até o final de janeiro a construção dos indicadores e até a próxima RAE a medição desses indicadores.

- **GSPE1. Índice de Resultado das Eleições**
- **EC2. Tempo de Tramitação dos Processos**
- **CSP01. Índice de Prolação de Decisões Monocráticas**
- **CSP02. Índice de Recorribilidade das Decisões**
- **AGOF1. Índice de Execução de Projetos Estratégicos**
- **FTIC1. Índice de Continuidade**
- **FTIC2. Índice de Atualização do Parque Computacional**
- **FTIC3. Índice de Automatização de Processos de Trabalho**
- **FTIC4. Índice de Cumprimento de Requisitos de Proteção de Dados**

Roberto completou que todos os indicadores, planejados em reuniões e oficinas com os macrogestores e com as zonas eleitorais, são possíveis de serem medidos. É preciso pular a parte de organização interna para ter o controle funcionando.

## **7. RAEs 2022**

Sandro apresentou a proposta da área de planejamento em estabelecer um ciclo fixo de RAEs, com possibilidade de alterações pelo Conselho de Governança. Em obrigatoriedade, para fins de Prêmio CNJ, são três RAEs: uma a cada quadrimestre. Dessa forma, foi sugerido, para que haja um proveito de gestão e para que os assuntos não fiquem tão acumulados, reuniões bimestrais na última sexta-feira de mês par. Porém, eventualmente é possível acontecer ajustes conforme necessidades.

Valéria Athayde, Assessora da Ouvidoria, sugeriu realizar reunião operacional/temática nos intervalos da RAE, para resolver problemas que estão acontecendo, ter discussões mais profundas, organização e efetividade nos encontros, não constando necessariamente em cronograma.

Roberto comentou sobre a comunicação do GPEG, 15 dias antes da RAE, para os donos de indicadores que não estejam cumprindo a meta, com o intuito de despertar ações para melhorá-los.

Hérika Carla, Secretária de Administração, sugeriu, reunindo a ideia da Valéria e do GPEG e considerando três RAEs em cada semestre, fazer: na primeira RAE metade dos macrodesafios, na segunda outra metade e na terceira RAE do semestre faria todos. Assim, conseguiria dar maior atenção para um número menor de macrodesafios.

Sandro considerou uma boa ideia, pois alguns indicadores são trimestrais ou quadrimestrais, então, poderiam ficar reservados para a reunião do segundo bimestre. Ainda, é possível unir objetivos estratégicos da mesma perspectiva ou que tenham algum

grau de similaridade, que acabam ficando temáticas, mas sem descartar a opção de fazer as reuniões operacionais.

## **A Desembargadora e os demais membros do Conselho aprovaram a proposta de realização de reuniões bimestrais.**

O chefe do GPEG informou que fechará um cronograma com as datas oficiais e comunicará todos os integrantes do Conselho. Porém, caso ocorra eventualidades, será possível reajustar os dias dos encontros. As reuniões serão apresentadas escalonando os macrodesafios e os indicadores durante o ano para racionalizar o tempo, conforme sugerido.

### **8. Conclusão da Reunião**

A Desembargadora agradeceu a presença de todos, em particular ao GPEG pela exposição e pelo planejamento, o qual propicia ter uma visão do que é possível ou não ser realizado em dado momento, pensando em estratégias e adequações para execução das ações.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Diretor Geral**, em 09/02/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA, Secretário**, em 09/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, Assessora**, em 09/02/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Coordenador**, em 09/02/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA FERNANDES LOPES, Assistente**, em 10/02/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, Secretário**, em 10/02/2022, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente**, em 11/02/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Secretária**, em 14/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CARVALHO CAVALCANTE PANTOJA E SILVA, Secretária**, em 14/02/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO**, **Secretária**, em 21/02/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDIMAR LOPES BARROS**, **Chefe de Núcleo**, em 09/03/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES**, **Secretário**, em 09/03/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA**, **Chefe de Núcleo**, em 10/03/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES**, **Chefe de Gabinete**, em 11/03/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1486901** e o código CRC **D4637CF2**.